



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**Portaria nº 57/2024**  
**Em, 11 de abril de 2024.**

**Concede Licença de Óbito, a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sra. Kátia Regina Lima de Santana, e dá outras providências.**

Considerando a apresentação de documento comprobatório de óbito familiar, entregue pela servidora efetiva da Câmara Municipal, Sra. KÁTIA REGINA LIMA DE SANTANA, que lhe confere direito a concessão de Licença de Óbito, com fundamento no artigo 63, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 448/2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 63, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença de Óbito no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CARGO</i>	<i>ÓRGÃO</i>	<i>PERÍODO DE LICENÇA</i>	<i>DIAS DE LICENÇA</i>	<i>DATA DE RETORNO AS ATIVIDADES</i>
KÁTIA REGINA LIMA DE SANTANA	000029	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	11/04/2024 a 18/04/2024	08 DIAS	19/04/2024

**Art. 2º** - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do respectivo servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 11 de abril de 2024.

**UIVANTHE BRITO ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA.

Certifico que foi publicado no  
Diário Oficial do Legislativo  
Em 18/04/24  
M. Barbosa  
Setor de Pessoal